



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
DIRETORIA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, INCLUSÃO E DIVERSIDADE
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409
Telefone: (65) 3616-4101

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2021 - RTR-DSAE/RTR/IFMT

Programa de Educação em Direitos Humanos - Cacique Raoni

Introdução

Desde que foi regulamentada a Política de Assistência Estudantil do IFMT por meio da Resolução CONSUP/IFMT n.º 094/2017, a Pró Reitoria de Ensino apresenta ao IFMT um modelo de gestão de política institucional que tem a primazia do exercício democrático e participativo com profundo envolvimento da comunidade acadêmica no debate e nas proposições dos destinos de uma ação cuja essência está não apenas na inclusão das camadas mais empobrecidas no IFMT, mas, sobretudo na preocupação com a sua permanência e o êxito na formação em níveis profissional e superior.

Em 2021, foi criada a Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAEstudantil que assumiu as políticas que antes eram geridas pela Pró-Reitoria de Ensino. Como diretoria sistêmica, a DSAEstudantil tem vinculação direta ao gabinete do Reitor e assume um caráter transversal às macropolíticas institucionais.

A DSAEstudantil conta com a assessoria da Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil. Esta comissão no seu primeiro ano de funcionamento realizou um conjunto de atividades para mobilização dos campi na realização dos Fóruns Locais de Assistência Estudantil, trabalho cujos resultados refletiram em:

- 02 Fóruns Estaduais;
- 18 unidades realizaram os Fóruns Locais;
- 114 servidores nas Comissões Locais de Assistência Estudantil;
- 2.200 estudantes com participação direta nos debates dos fóruns;
- Participação do IFMT no Grupo de Trabalho (GT) de Assistência Estudantil do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE) do Conselho Nacional dos Institutos Federais (CONIF).

Durante a realização do 2º Fórum Estadual da Assistência Estudantil, dentro da programação do Workif 2018, foram debatidos todos os anseios da comunidade em face da execução da política de assistência, e nesse espaço foi apontada a necessidade emergencial de realizar um programa de capacitação das equipes multiprofissionais para orientar a condução dos problemas mais latentes no cotidiano da instituição:

Relações Étnico raciais, Questão de Gênero e transgeneridades e inclusão da pessoa com deficiência.

Tais temas foram referendados no espaço do Fórum com apontamento, inclusive, para a realização imediata de uma campanha de sensibilização da comunidade para combate às situações de opressão que se tem identificado nos diversos campi da instituição, com destaque nas questões raciais e de gênero.

A demanda da necessidade de capacitação tem fundamento no fato de que hoje a política de assistência é executada por comissões locais que contemplam todos os segmentos da comunidade (docente, técnico e estudante), e nem todos os profissionais têm na sua formação inicial os fundamentos para gerir a política ou ainda a formação teórico-prática para a condução de trabalhos sobre os temas que se apresentam como emergenciais no dia a dia do trabalho.

Nesse sentido, é importante considerar que o IFMT também dispõe de profissionais qualificados do ponto de vista técnico e com relevantes trabalhos de pesquisa que podem subsidiar uma formação/mobilização nas unidades de ensino. Iniciativas como o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro, Indígena e de Fronteira - Maria Dimpina Lobo Duarte, (NEABI/NUMDI) e o Grupo de Trabalho em Política de Ações Afirmativas de Gênero e Diversidade no âmbito do Conselho Superior – CONSUP do IFMT são a demonstração do desejo institucional de tonar factíveis o debate e a ação política que hoje perpassam as demandas da política de assistência estudantil.

Além disso, é preciso considerar todo arcabouço normativo/legislativo que orienta e dá diretrizes para trabalhos dessa natureza, a saber:

- Lei Nº 11645 de 10 de Março de 2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- De Resolução CNE/MEC nº 01 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História Afro-brasileira e Africana;
- Resolução CNE/MEC Nº 01 de 30 de Maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do ano de 2003;
- Capítulo 4 do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT (2019/2023), que instutui políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade e orienta pela promoção dos Direitos Humanos no que se refere à diversidade e questão de gênero;
- A meta da Política de Assistência Estudantil no âmbito do PDI IFMT (2019/2023) que prevê um Plano de Formação permanente das equipes multiprofissionais nos campi.

Com a criação da DSAEstudantil, a diretoria assume o compromisso de executar um programa de capacitação das equipes seja colocado em prática, realizando desde já a interface juntos aos organismos institucionalizados para que a formação continuada seja uma realidade no IFMT.

Justificativa

O Programa de formação continuada na área de Educação para os Direitos Humanos prevê o atendimento dos trabalhadores da educação e estudantes. Todas as necessidades dos campi, no que tange à formação, têm incidência nas questões de fundo da Educação em Direitos Humanos, campo que vai abrigar um conjunto de debates em torno de lutas históricas para a garantia de direitos fundamentais dos seres humanos.

O tema da educação em direitos humanos no Brasil já está calcado num conjunto de iniciativas governamentais que vêm sendo construídas desde o período da redemocratização do país e da promulgação da Constituição Cidadã de 1988.

Dentre as diversas iniciativas de endosso das orientações internacionais na proteção aos direitos humanos no Brasil podemos destacar:

- Lei 7.716/89 (BRASIL, 1989) que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
- Lei 8.069/90 (BRASIL, 1990), que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei 10.741/2003 (BRASIL, 2003) que trata do Estatuto do Idoso;

- Lei 10.098/2004 (BRASIL, 2004), que define o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dentre outras.

No Plano administrativo, foi criada em 2003 a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) que articulou intenso debate com a sociedade civil para a elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o PNEHD (2006).

O PNEHD (2006, p. 11) aponta para a construção de uma educação que tenha a primazia do respeito aos direitos humanos e do ser humano, ao pleno desenvolvimento da personalidade e senso de dignidade, da prática da tolerância, do respeito à diversidade de gênero e cultura, da amizade entre todas as nações, povos indígenas e grupos étnicos e linguísticos e da possibilidade de todas as pessoas participarem efetivamente de uma sociedade livre.

No IFMT foi criado no ano de 2017 o Comitê de Políticas para Educação em Direitos Humanos (Portaria n.º 1.850 de 27 de Julho de 2017) em atendimento ao “Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos”, criado pelos Ministérios da Educação, Justiça e Cidadania com o objetivo de institucionalizar programas e projetos voltados à Educação em Direitos Humanos.

A realidade institucional do IFMT e o trajeto da temática dos direitos humanos no Brasil nos oferecem os elementos para propor uma ação efetiva de construção das bases de uma formação continuada de trabalhadores da educação preparados ao exercício diário da solidariedade e com o devido preparo técnico-operativo para lidar com as questões da diversidade, combatendo o preconceito, a discriminação e a violência e exercitando os valores da liberdade, da justiça e da igualdade.

Tudo isso dentro da realidade de uma instituição de multimodalidades e multicampi como são os Institutos Federais, o que requer também considerar que há abordagens distintas de atuação na educação básica e na educação superior.

Para a educação básica, o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 orienta que é preciso possibilitar a formação de sujeitos de direito, priorizando as populações historicamente vulnerabilizadas, para permitir o convívio com o diferente, a partir de uma reflexão que estimule uma visão respeitosa e a superação de estigmas arraigados na própria família.

Para que isso seja possível, é preciso que essa visão seja traduzida em um currículo escolar que inclua na educação transversal temas ligados à temática de gênero e orientação sexual, das culturas indígenas e afro-brasileira, dentre outros.

Na educação superior, o PNDH-3 propõe o estímulo e manutenção de grupos de estudos e pesquisa, e que a transversalização seja incluída nos projetos pedagógicos dos cursos, bem como o desenvolvimento de programas e projetos de extensão.

Acredita-se que uma proposta de formação continuada, no âmbito do IFMT, pode desencadear, para além da formação, um sentimento de engajamento ético-político por parte das equipes multiprofissionais que atuam na política de assistência estudantil no sentido construir iniciativas orgânicas de desenvolvimento de atividades que mobilizem a comunidade acadêmica para pensar e discutir a temática todos os anos, e assim demarcar um espaço de amadurecimento para o enfrentamento de quaisquer situações de opressão que se apresentem no cotidiano escolar.

Objetivos

Geral

Implementar um programa de formação em Educação para os Direitos Humanos com vistas a fomentar ações efetivas de caráter preventivo e interventivo no que tange ao tratamento das situações de violação de direitos humanos no espaço da escola.

Específicos

- Fomentar a cultura da formação continuada em serviço como atividade orgânica da instituição;

- Promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os profissionais do IFMT;
- Criar as bases para uma ação institucional permanente de formação para o combate às opressões;

METODOLOGIA

Tendo em vista a extensão territorial de Mato-Grosso, a capilaridade das unidades do IFMT, e ainda os custos para deslocamentos de servidores, fica inexequível uma formação presencial na sua totalidade. É por isso que essa iniciativa opta pela utilização da infraestrutura da educação a distância para tornar viável o atendimento de todas as unidades do IFMT.

A formação será realizada por meio da Plataforma de Educação a Distância do IFMT, para será designada uma equipe multidisciplinar composta por professores formadores, com reconhecida pesquisa e experiência no tema proposto, tutores a distância, gestor de plataforma de educação a distância e profissional responsável pela produção das videoaulas.

As temáticas a serem trabalhadas deverão corresponder aos anseios e necessidades reais das equipes profissionais dos campi do IFMT, de modo que participação nos cursos do programa de formação propicie a qualificação profissional em serviço e a melhoria do desenvolvimento tanto das questões inerentes à política de assistência estudantil como dos atendimentos de caráter biopsicossocial.

Os temas que compõem o campo de debate da educação para os direitos humanos e que serão abrangidos pelo Programa de Formação são:

- Relações Étnico-raciais;
- Gênero e Diversidade Sexual;
- Inclusão da pessoa com deficiência;
- Inclusão de populações indígenas e quilombolas;
- Bullying no espaço escolar;
- Direitos da criança e do adolescente.

A materialização desse processo de formação se dará pelo desenvolvimento de cursos de formação inicial e continuada, de caráter formal, devidamente referenciados em Projetos Pedagógicos de Curso – PPC's com fundamentação teórica progressista e atualizados com as agendas nacionais e internacionais dos direitos humanos.

Esses cursos deverão ter caráter teórico-prático com espaço para desenvolvimento de ações de envolvimento da comunidade escolar nos debates do tema em questão, tudo isso sob a supervisão da Escola de Formação e Desenvolvimento (Esford) da Pró-Reitoria de Ensino.

Programa de Metas

Nº

META

- 01 Ofertar o curso autoinstrucional EaD sobre “Estratégias para a acolhida após-isolamento social” com carga horária de 40 horas em plataforma virtual de aprendizagem
- 02 Ofertar o curso autoinstrucional EaD sobre “Inclusão indígena no espaço escolar” com carga horária de 40 horas em plataforma virtual de aprendizagem
- 03 Ofertar o curso autoinstrucional EaD sobre “protagonismo juvenil e mídias sociais” com carga horária de 40 horas em plataforma virtual de aprendizagem
- 04 Ofertar o curso autoinstrucional EaD sobre “Educação Inclusiva no IFMT” com horária de 40 horas em plataforma virtual de aprendizagem

Ofertar o curso autoinstrucional EaD sobre “Relações Étnico-raciais e educação” com horária de 40
05 horas em plataforma virtual de aprendizagem

06 Ofertar o curso autoinstrucional EaD sobre “Gênero e Educação” com horária de 40 horas em
plataforma virtual de aprendizagem

Para construir uma meta, inicie com um verbo no infinitivo e considere o método SMART para sua
definição, ou seja, 5 fatores: S (específica), M (mensurável), A (atingível), R (relevante) e T (temporal)

Implantação

O Programa é destinado a profissionais da educação e sociedade em geral.

A gestão do programa é feita pela Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades -
DSAEstudantil.

Avaliação e Monitoramento

Referências Bibliográficas

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos
Humanos, Ministério da Educação, 2006.

_____. Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH -3 . Brasília: Secretaria de Direitos Humanos
da Presidência da República, 2010.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras
providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em 05 de mar. 2018

CARVALHO, José Sérgio. “Uma idéia de formação continuada em educação e Direitos Humanos” , in:
Educação e Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. Rosa Maria Godoy Silveira, et al. João
Pessoa: Editora Universitária, 2007.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kleberson Pierre Cardoso de Jesus, DIRETOR - CD003 - RTR-DSAE**, em 09/09/2021 14:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237492

Código de Autenticação: a4d8f17a81

